



## Câmara Municipal de Moura

---

### AVISO N.º 2738 /DGARH/2021

José Francisco Calado Banha, Vereador do Pelouro de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Moura:

Torna público no exercício da competência delegada por despacho de 20-02-2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que o Município de Moura pretende recrutar um trabalhador por mobilidade intercarreiras nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, na redação atual, aberto apenas aos trabalhadores deste órgão autárquico, nos seguintes termos:

#### 1. Caracterização da oferta.

- a) Tipo de oferta: mobilidade intercarreiras;
- b) Código de oferta: 3/DGARH/2021;
- c) Carreira e categoria: Assistente Operacional;
- d) Local de trabalho: Divisão de Obras e Serviços Urbanos – Apoio;
- e) Remuneração: Conforme previsto no artigo 153.º da LTFP.
- f) Caracterização do posto de trabalho: Auxilia os encarregados nas medições e orçamentos das obras e na sua execução física. Auxilia o serviço de topografia nos levantamentos de campo.

#### 2. Requisitos.

2.1. Relação jurídica: Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

2.2. Habilitação académica exigida. Escolaridade obrigatória, assim determinada: 4 anos de escolaridade para os candidatos nascidos até 31/12/1966; 6 anos de escolaridade para os candidatos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 e 9 anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 01/01/1981, (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27/8 – 12 anos de escolaridade);

#### 2.3. Requisitos preferenciais.

- a) Experiência profissional na área do posto de trabalho;
- b) Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;
- c) Boa capacidade de comunicação;
- d) Facilidade de relacionamento interpessoal.

3. Prazo de entrega da candidatura: dez (10) dias úteis a contar da publicitação da presente oferta na página eletrónica do Município de Moura, [www.cm-](http://www.cm-moura.pt)



## Câmara Municipal de Moura

---

[moura.pt](http://moura.pt)/Separador recursos humanos/Procedimentos concursais em regime de mobilidade/Mobilidade intercarreiras/Procedimentos ativos.

### 4. Formalização das candidaturas.

4.1. As candidaturas devem ser efetuadas no formulário próprio para o efeito, disponível na página eletrónica do Município, [www.cm-moura.pt](http://www.cm-moura.pt)/Separador recursos humanos/Procedimentos concursais em regime de mobilidade/Mobilidade intercarreiras/Procedimentos ativos, com indicação do código de oferta, onde devem constar os seguintes elementos: nome, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), carreira e categoria e unidade orgânica onde desempenha funções;

4.2. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae, datado e assinado, particularmente detalhado no que respeita à área funcional objeto do presente recrutamento;
- Cópia do documento comprovativo da habilitação académica exigida;
- Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;
- Declaração comprovativa das últimas duas avaliações de desempenho.

### 5. Método(s) de seleção.

A seleção dos candidatos será efetuada com base em avaliação curricular e havendo mais do que um candidato será também realizada entrevista profissional de seleção. A obtenção de uma valorização inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção determina a exclusão do candidato.

### 6. Ordenação final.

6.1. No caso de existir apenas um candidato, a ordenação final do candidato que complete o procedimento resultará da classificação obtida no único método de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, resultará da média aritmética ponderada da classificação quantitativa obtidas no método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula:  $OF = AC \times 100\%$ ;

6.2. No caso de existir mais de um candidato, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da classificação obtida nos dois métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção, por aplicação da seguinte fórmula:  $OF = AC \times 70\% + EPS \times 30\%$ ;

em que:

OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleção.



## Câmara Municipal de Moura

---

### 7. Composição do júri.

- a) Presidente: Ana Helena Condeça Sampaio;
- b) 1.º vogal: Joaquim José Lopes Cadeirinhas;
- c) 2.º vogal: José Filipe Martins Martinho;
- d) 1.º vogal suplente: Francisco José Martins Gomes;
- e) 2.º vogal suplente: Marta Isabel Guerreiro de Vilhena Capeta.

8. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração de cada método de seleção, podem ser consultadas na página eletrónica e separador acima mencionado.

Publicite-se na página eletrónica do Município de Moura e por edital a afixar nos locais de trabalho.

Moura, 19 de abril de 2021

O Vereador do Pelouro da Administração e Recursos Humanos,

---